

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano V | Nº 1259 | Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

### PREFEITURA LANÇA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Prefeitura de Saguarema, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, lançou nesta terça--feira, 19, o produto final do Plano Municipal de Segurança Pública. O documento foi elaborado após sete meses de trabalho envolvendo equipes técnicas da Prefeitura, Fundação Getúlio Vargas, órgãos de segurança pública e representantes da Sociedade Civil Organizada. Buscando reunir informações para a definição do cenário atual da violência e segurança no Município, diversas análises foram executadas em todo o município.

Idealizado pela Prefeitura, o plano objetiva a redução da criminalidade, a manutenção da ordem pública e da segurança das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos no município. O documento final aborda temas como violência, populacional, crescimento avaliação dos serviços entregues pelas forças de segurança na cidade, uso dos espaços públicos, vandalismo e outros crimes e delitos.

### Visão e Objetivos Estratégicos

A visão define onde a Prefeitura pretende estar ou pelo que deseja ser reconhecida no futuro. Corresponde à idealização, ao estabelecimento do futuro desejado, dentre os



futuros possíveis para a segurança municipal. Dessa forma, estabelece-se como visão para Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Saquarema: "Ser referência em segurança cidadã por meio de ações integradas e políticas de prevenção social."

#### Eixos de Atuação

Para orientar o alcance dos objetivos estratégicos, propõe-se estruturar o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social em quatro eixos de atuação: Controle do crime, Urbanismo, Fiscalização Administrativa e Prevenção Social.

O eixo de Controle do Crime compreende as ações que envolvem diretamente a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Ainda que as ações de Controle do crime não sejam de responsabilidade do poder mu-

nicipal, cabe ao município utilizar a Guarda Municipal no patrulhamento local, além de organizar e coordenar as diferentes agências de segurança pública para promover o controle da criminalidade e estabelecer mecanismos de controle de desvios de conduta de agentes públicos municipais, sendo essas ações cruciais para o alcance dos objetivos.

#### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

#### **PREFEITA**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

#### VICE PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças** Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

#### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

#### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

#### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

#### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia Antonio Peres Alves

#### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

#### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

#### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

#### Secretário Municipal de Infraestrutura Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### **Operadores do DOS:**

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho** 

#### Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

**Telefones:** Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

#### **SUMÁRIO**

Atos da Prefeita	03
Avisos, Editais, Extratos e Ter	mos de Contrato05
Secretaria Municipal de Ad Tributação	

# Você já conhece o nosso canal no youtube?



youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial





#### ATOS DA PREFEITA

#### LEI Nº 2.462 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), no valor total de R\$ 1.621.760,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), na forma abaixo:

**Órgão:** 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

**Unidade:** 030 – Fundo de Direitos do Ido-

Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso Programa: 0045 – Imóveis para a Administração

**Ação (Projeto):** 1.109 – Aquisição de Imóveis

Natureza Despesa: 4.5.90.61.03 – Desapropriação de Imóvel

Fonte de Recursos: 1.500.00 - Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 1.621.760,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

como segue:

**Órgão:** 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

ento Social

**Unidade:** 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comuni-

tária

**Programa:** 0012 – Gestão da Assistência

Social e dos Direitos Humanos

**Ação (Atividade):** 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais

Natureza Despesa: 3.3.90.48.99 - Ou-

tros Auxílios Financeiros

Fonte de Recursos: 1.500.00 - Imp/

Transf.

Valor da Redução: R\$ 1.621.760,00

**Art. 3º** As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

**Art. 5º** Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### ANEXO I

UND.	DRÇ	USIC	PODER DRGAD STÁRIA	0.7	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE DESENVOL O FUNDO DE DIREITOS DO IDO	VIMENTO SOCIAL	PLANO PLURANUAL : Anexo I - Anexo de PLANO PLURIANUAL : Anexo I - Anexo de	Metos 1022 - 2021					
		Cód	igo			Especificação		Ação	Produto Unidade de Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PRO	oge	MAR:	0045	Indval	e para a Administração								
	9.8	TNO:	Conten	nia ma	ples voltadas à aquisição de incisei								
	oi o	im	Gavern			,	une ou reo pera administraç	No, por que	quer forma de aquisição.				
000.73					Assistancia Social								
000.70					Assertince as idoso								
07,000	06	241	0045		Imóveis para a Administração								
									Indivers Adougnous			2022	
37,090	08	241	0045	1,100	Aquisição de inóveis			D	money Augustus	MOTERACE	1	2023	1,621,790
									Dr.	MET INVAGE.		2024	
-				_								2025	
	-	ACE.	regers.	as desp	ossas necessárias com aquisição de	induss.							
												2022	- 1
DIALO	ŒŅ	4										2022	1,621,763
							101.0					2034	0.
	_		_	_			- Anniel In Courts	4				2025	0,
							Securaria de Cesano, Sora						
							Mat. 878111	-					
							Daniele Dorges dus Santo	s Vignot					
	_	_	_	_			cretirie Municipal de Desenvo						

#### **ANEXO II**

AMEX.O II. - CEMONOSTRATIVO DA ESTIMATIVO DE IMPACTO OFICAMENTA ACO PROVINCIA DE IMPACTO DE IMPACTO OFICAMENTA ACO PROVINCIA DE IMPACTO OFICAMENTA ACO PROVINCIA DE IMPACTO DE I

#### ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar no 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual — PPA referente ao quadriénio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretizes Orgamentárias — LDO e na Lei Orgamentária Anual — LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Diretitos do Idoso), e dá outras providências", possui adequação orgamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Dante de de Sento Vignoli
Societa de Sento Vignoli
Daniele Borges dos Santos Vignoli
eccretária Municipal de Deservolvimento Social

Saquarema, 21 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### DECRETO Nº 2.639 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 65.200,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.456 de 14 de setembro de 2023.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Câmara Municipal de Saquarema, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.456 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, resultantes de anulação de

dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023

Saquarema, 19 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **ANEXO ÚNICO**

	QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação		
3	01.001.01.031.0003.1.061	4.4.90.51.99.00.00	150000	65.200,00			
1704	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.49.01.00.00	150000		65.200,00		
			TOTAL:	65.200,00	65.200,00		

Saquarema, 19 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### DECRETO Nº 2.640 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 15.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **ANEXO ÚNICO**

	QUADRO [	AMENTÁRIAS			
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	15.000,00	-
1703 09.001.27.811.0032.1.110		4.4.90.52.04.00.00	170401		15.000,00
		TOTAL:	15.000,00	15.000,00	
	RES	UMO DE CONTROI	E DE C	RÉDITO	
Autorizado pela Lei nº 2.461 de 15/09/2023					16.000,00
Abe	Aberto por este decreto				15.000,00
Salo	do Residual de Cré	dito			1.000,00

Saquarema, 19 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### DECRETO Nº 2.641 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.348.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico, de Gestão, Inovação e Tecnologia, dos Direitos dos Animais, de Segurança e Ordem Pública, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e do Idoso no valor total de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica

alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 setembro de 2023. Saquarema, 20 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **ANEXO ÚNICO**

icha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1564	25.001.04.122.0042.1.105	3.3.90.32.99.00.00	250000	24.000,00	
1588	25.001.04.122.0042.1.107	3.3.90.32.99.00.00	250000	10.000,00	
1573	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.32.99.00.00	250000	15.000,00	
1582	25.001.04.122.0042.2.258	3.3.90.32.99.00.00	250000	17.700,00	
1591	25.001.04.122.0042.2.259	3.3.90.32.99.00.00	250000	34.000,00	
1575	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.39.43.00.00	250000	260.000,00	
1391	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	170401	150.375,00	
477	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	160.000,00	
525	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	340.000,00	
540	08.002.12.361.0014.2.090	3.3.90.30.21.00.00	155000	5.000,00	
1260	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.30.99.00.00	150100	50.000,00	
1425	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	2.500,00	
1426	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	2.500,00	
1427	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	2.500,00	
190	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	170401	94.200,00	
1285	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.18.00.00	170401	180.225,00	
1552	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.32.99.00.00	250000	-	100.700,
1571	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.39.99.00.00	250000	-	260.000
1395	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.07.00.00	170401	-	45.435,
1396	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.08.00.00	170401	-	41.245,
1397	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.09.00.00	170401		31.390,
1398	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.10.00.00	170401	-	32.305
455	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.10.00.00	150001		160.000
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	340.000
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000		5.000
1253	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100		50.000
1424	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100		7.500,
283	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.39.06.00.00	170401		28.300,
221	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	22.900,
1705	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.39.06.00.00	170401		4.000
1706	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.06.00.00	170401		24.300
1707	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	2.500
409	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.06.00.00	170401		12.200
1708	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.10.00.00	170401		180.225
			TOTAL:	1.348.000.00	1.348.000

Saquarema, 20 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 845 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Natalia Dias da Costa Alves, matrícula nº 961620-1, do cargo comissionado de Diretor Geral de Contratos de Gestão em Saúde Especializada, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 846 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023** A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Suprimir da servidora Municipal Luciani de Souza Veras, Agente Administrativo, matrícula nº 49646-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE 09, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 847 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023** A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Felix Furtado da Silva, matrícula nº 959796-3, do cargo comissionado de Diretor Geral de Compras, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saguarema, 21 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 848 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023** A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Lilian Nazareth de Almeida, matrícula nº 960733-3, do cargo comissionado de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

#### **PORTARIA Nº 849 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Liliane Oliveira dos Santos Jose. matrícula nº 954551-3, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saguarema, 21 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### AVISOS, EDITAIS, **EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO** N° 180/2023

Processo Administrativo nº 13.478/2023 Modalidade: Chamamento Público nº 026/2022 - Instruído pelo procedimento administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Antares Educacional S/A. -CNPJ n° 34.185.306/0001-81.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saguarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saguaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 2.280.720,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244: ND 3.3.90.39.99.00:

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### **EXTRATO DO TERMO** DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.478/2023 Contrato nº 180/2023.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato e Felipe Gozsovics Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.402/2022 Contrato nº 152/2022.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade, com ou sem fins lucrativos, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

- 1 Fica destituída a servidora Vivian Pinho Barra matrícula nº 961336-1, da função de fiscal.
- 2 Fica designada a servidora Kele Ferreira dos Santos Vidal matrícula nº 66664-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e fiscalização da concessão das bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.
- 4 Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:
- Mariana de Freitas Costa matrícula nº 21958, fiscal titular.
- Felipe Gozsovics Alves matrícula nº 961.770-1, fiscal titular.
- Kele Ferreira dos Santos Vidal matrícula  $n^{\rm o}$  66664-1, fiscal suplente.

Saquarema, 14 de setembro de 2023. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.404/2022 Contrato nº 151/2022.

**Objeto:** Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade, com ou sem fins lucrativos, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

- 1 Fica destituída a servidora Vivian Pinho Barra matrícula nº 961336-1, da função de fiscal.
- 2 Fica designada a servidora Kele Ferreira dos Santos Vidal matrícula nº

66664-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e fiscalização da concessão das bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.
- 4 Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:
- Mariana de Freitas Costa matrícula nº 21958, fiscal titular.
- Felipe Gozsovics Alves matrícula nº 961.770-1, fiscal titular.
- Kele Ferreira dos Santos Vidal matrícula nº 66664-1, fiscal suplente.

Saquarema, 14 de setembro de 2023. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023

Processo Administrativo nº 12.265/2023 Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 077/2022 — Pregão Presencial SRP nº 057/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Localmed Hospitalar Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 21.493.219/0001-40.

**Objeto:** Aquisição de copos plásticos descartáveis em atendimento à necessidade da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

Dotação Orcamentária:

PT 04.122.0010.2.163; ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 31 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Processo Administrativo nº 12.265/2023 Contrato nº 191/2023.

**Objeto**: Aquisição de copos plásticos descartáveis em atendimento à necessidade da Prefeitura Municipal de Saquarema/ R.I

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Mauro Sérgio Dias Araújo matrícula nº 45659-1, para exercer a função de fiscal como titular e Nathália Israel de Mattos matrícula nº 8072-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 183/2023

**Processo Administrativo nº** 13.476/2023 **Modalidade:** Chamamento Público nº 008/2022 - Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 4.350/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE - CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 32.374.362,24 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

#### Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 11 de agosto de 2023

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.476/2023 Contrato nº 183/2023.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato e Felipe Gozsovics Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2023. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 181/2023

**Processo Administrativo nº** 13.480/2023 **Modalidade:** Chamamento Público nº 026/2022 - Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Feso Fundação Educacional Serra dos Órgãos - CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 1.028.297,76 (um milhão, vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

#### Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.480/2023 Contrato nº 181/2023.

**Objeto:** Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assi-

natura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular e Felipe Gozsovics Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 8.313/2023. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 045/2023

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**Contratada:** Água Mineral Oásis da Saúde LTDA - CNPJ nº 09.176.323/0001-05.

**Objeto:** Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender o Abrigo Raio de Sol e o Conselho Tutelar.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Entrega: 07 (sete) dias corridos

**Valor Total do Contrato:** R\$ 10.728,00 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401;

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.313/2023 Contrato nº 011/2023 (FMCA).

**Objeto:** Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender o Abrigo Raio de Sol e o Conselho Tutelar.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designadas as servidoras Thaize Nascimento de Souza matrícula nº 92179-2, para exercer a função de fiscal como titular e Pamella de Almeida Moreira matrícula nº 915130-4, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de setembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2023

**Processo Administrativo nº** 8.313/2023. **Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 045/2023.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. Contratada: Água Mineral Oásis da Saúde LTDA - CNPJ nº 09.176.323/0001-05. Objeto: Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender o Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência, Praça do Bem Estar e Lar dos Idosos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Entrega: 07 (sete) dias corri-

dos

**Valor Total do Contrato:** R\$ 42.912,00 (quarenta e dois mil, novecentos e doze reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401:

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.02.00:

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.313/2023. Contrato nº 015/2023 (FMDI).

**Objeto:** Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender o Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência, Praça do Bem Estar e Lar dos Idosos.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designadas as servidoras Lilia Alves Cabral - matrícula nº 52.434-1, para exercer a função de fiscal como titular e Pamella Dias da Fonseca - matrícula nº 961.682-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato. 3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de setembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2023

Processo Administrativo nº 8.313/2023. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 045/2023.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Água Mineral Oásis da Saúde LTDA - CNPJ nº 09.176.323/0001-05. Objeto: Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender os CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Entrega: 07 (sete) dias corridos

Valor Total do Contrato: R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0030.2.166;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 166000;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150000;

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150000:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 05 de setembro de

2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.313/2023. Contrato nº 034/2023 (FMAS).

**Objeto:** Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender os CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1 – Termo de designação de servidor para



acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 2 Ficam designados os servidores Flora Soares Vianna matrícula nº 954.519-5, para exercer a função de fiscal como titular e Claydson Silva de Assis Faria matrícula nº 8.085-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de setembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

# ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

(Publicado no D.O.S Edição nº 1252 em 13 de setembro de 2023)

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 08/2023, de 25 de agosto de 2023, do concurso público nº 002/2022, publicado no DOS nº 1.203, de 04 de Julho de 2023, páginas 05 e 06, compareceram ao Vila Palace, localizado na Rua Carlos Gardel, 36 no Verde Vale, Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exi das para provimento de cargo.

ORÁRIO: 9h
005 - ASSISTENTE SOCIAL - RESERVA PARA PCD

66233-0 GRAZIELE REGINALDO DA COSTA

005 - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIFIC AÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO			
5	61090-9	BRUNA DA COSTA MELLO	Apto			
6	69269-7	AMANDA CAROLINE DA FE PEREIRA	Apto			
7	75882-5	RENATA RAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto			
8	69341-3	ANA LUISA DOS SANTOS GOULART NETTO	Apto			
n	70743-0	SARA KARINE DE MEI O OLIVEIRA	Apto			

ſ	006 - AUDITOR FISCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
	CLASSIFIC AÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO			
ľ	3	73542-6	MONIQUE MUNIZ PEREIRA	Apto			

019	019 - NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIFIC AÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO				
2	65376-4	BRUNA UTTEAU DINELLI	Apto				
3	70198-0	LETICIA MARINHO ALVES DA SILVA	Apto				

021 - PSICOLOGO - RESERVA PARA PCD						
CLASSIFIC AÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO			
1	60593-0	JAQUELINE ALVES DA SILVA	Apto			

021 -	021 - PSICOLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFIC AÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO			
5	71152-7	LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA GONCALVES	Apto			
6	65477-9	THIANA ANTUNES DE ALMEIDA	Apto			

024	024 - CUIDADOR INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF ICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO		
14	57479-1	NILCILENE DA CONCEICAO PIRES	Apto		
15	73172-2	FATIMA LUCIA DAS CHAGAS DE SOUSA	Apto		
16	57263-2	BIANCA VERISSIMO JARDIM SOARES DE CAMPOS	Não compareceu a convocação		

#### HORÁRIO: 14h

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RESERVA PARA PCD				
CLASSIF ICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
4	70775-9	MIRIANE SOARES FERREIRA ARIZA	Não compareceu a convocação	
5	73678-3	CAMILLA GABRIELA ANTUNES DUTRA	Não compareceu a convocação	

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRENCIA			ONCORRENCIA	
	CLAS	SIF NO INSCRIÇ	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
	11	9 61613-	CICERO FRANCISCO ALVES JUNIOR	Apto
	12			Não compareceu a convocação
	12			Apto
	12			Apto
	12	3 68953-	EMANUELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS	Não compareceu a convocação
	124	68664-6	CARLOS ANTONIO VIEIRA FRAGA	Apto
	125	68560-7	LUANA CHRISTINA FELIPE CORREIA	Não compareceu a convocação
	126	75559-1	GLAUBER LUIZ DA CRUZ MELO	Apto
	127	64705-5	CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS GONCALVES	Apto
	128	70651-5	FELIPE MARINS MOREIRA	Não compareceu a convocação
	129	68896-7	ARTHUR AGUIAR OLIVEIRA	Não compareceu a convocação
	130	66056-6	DIOGO ALVES DE MELLO	Não compareceu a convocação
	131	65214-8	LOUISE LUIZ DO NASCIMENTO	Não compareceu a convocação
	132	75787-0	LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS	Apto
	133	62738-0	PAULO MANCIO FARIA DE CARVALHO	Apto
	134	61955-8	GILMAR MARINS DA CONCEICAO	Apto
	135	77356-5	HENRIQUE SANTANA TELLES	Não compareceu a convocação

	1	i .	i
136	70083-5	DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA	Não compareceu a convocação
138	58309-0	VITORIA SILVA COELHO	Não compareceu a convocação
139	67789-2	LUCYMARA DE LIMA NOVAES	Não compareceu a convocação
140	67871-6	JETER DA ROCHA SILVEIRA	Apto
141	71171-3	ANA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	Apto
142	63452-2	LEANDRO MIRANDA	Apto
143	66014-0	JEAN FELLIPE DA SILVA BARROS	Não compareceu a convocação
144	66969-5	RENATA BRAGA DUARTE	Apto
145	60218-3	RAQUEL DE LIMA GAZETA	Apto
146	67462-1	IRIS GARCIA NETTO VIEIRA	Não compareceu a convocação
147	60500-0	RUTH COSTA SANTOS DE MEIRELES	Não compareceu a convocação
148	65147-8	GISELLY MENDES DAS CHAGAS E SILVA	Não compareceu a convocação
149	64515-0	GIOVANNA CENIR NEVES PULICE	Apto
150	60350-3	MONIQUE SANTOS DE MOURA	Apto
151	75561-3	JESSICA BRAGA DOS SANTOS	Não compareceu a convocação
152	71360-0	FLAVIA TEMPORIM DE OLIVEIRA LAGE	Não compareceu a convocação
153	68913-0	ANDERSON DE ARAUJO PAULA	Apto
154	69168-2	PATRICIA MARIA COLODETTE	Não compareceu a convocação
155	63468-9	GISELI LOURENCO MENDONCA	Não compareceu a convocação
156	65844-8	ALTEMAR SALES DE OLIVEIRA	Não compareceu a convocação
157	77179-1	RAYLLA AQUINO DE ALMEIDA	Não compareceu a convocação
158	73534-5	LEANDRO DUARTE ALVES DA SILVA	Não compareceu a convocação
159	60752-5	FLAVIO YUZI ALMEIDA MASUDA	Não compareceu a convocação
160	63071-3	PHYLIPE RUBIM OLIVEIRA	Apto
161	60555-7	SAULO FIGUEIREDO ROCHA	Apto
162	60584-0	TALLES DIAS FIGUEIREDO DA SILVA	Não compareceu a convocação

Saquarema, 06 de setembro de 2023. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação \*Republicado por incorreção



## EI, TAXISTA!

Mantenha seu taximetro em conformidade: realize a aferição do IPEM.

- 25 a 29 de setembro
- Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos (Rua Umbelina de Almeida Simões, s/nº - Porto da Roça)

O não comparecimento para a verificação será considerado como falta de verificação, acarretando penalidades.

Sua cooperação é fundamental!





